



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA 267

LEI Nº 481 DE 24 DE MAIO DE 1984.

Abre Crédito Suplementar e Especial ao Orçamento Financeiro de 1984 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:


Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1984, Crédito Suplementar e Especial no valor de Cr\$ - 1.950.840.000,24 (UM BILHÃO NOVECIENTOS E CINQUENTA MILHÕES, OTOCENTOS E QUARENTA MIL CRUZETROS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme discriminação dos anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional, correrão por conta de Transferências oriundas da restituição do Fundo de Participação do Município e Contribuição do Governo do Estado do Acre, constantes do anexo III.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 24 de Maio de 1984.


Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.

PRO ULULU
O presente expediente foi
está protocolado sob n.º
do livro n.º
Secretaria da C.M.
PROT. COL.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

268

C R É D I T O S U P L E M E N T A R

A N E X O - I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

20580212.33 - SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - 400.000.000,00

20585751.15 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações - RE 1.000.000.000,00

100.000.000,00 1.500.000.000

T O T A L

1.500.000.000

PROJ
O presente exp
está protocolado
no livro n.
Secretaria de

C R É D I T O E S P E C I A L

A N E X O - II

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

| | | |
|-------------|---|----------------|
| 08421881.22 | - RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 3.0.0.0 | - DESPESAS CORRENTES | |
| 3.1.0.0 | - DESPESAS DE CUSTEIO | |
| 3.1.3.0 | - Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3.1.3.2 | - Outros Serviços e Encargos | 450.000.000,00 |
| 10585751.23 | - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO DO AEROPORTO VELHO | |
| 4.0.0.0 | - DESPESAS DE CAPITAL | |
| 4.1.0.0 | - INVESTIMENTOS | |
| 4.1.1.0 | - Obras e Instalações | 840.000,24 |
| | T O T A L | 450.840.000,24 |